



LEI Nº 1.652/89

DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

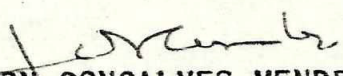
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 840,00 (oi-
tocentos e quarenta cruzados novos), destinados à aquisição
de 6.000 (seis mil) tijolos, para construção de um banheiro
na Escola Estadual Sinhá Moreira.

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial au-
torizado no Artigo anterior, fica anulada pelo excesso de ar-
recadação, a importância de Ncz\$ 840,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de Outu-
bro de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.